

RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE UM (HUM) PROJETO VOLTADO À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELA FUNDAÇÃO ITAÚ, ATRAVÉS DO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL - EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025, do Itaú Social, ligado à Fundação Itaí, que apoia projetos voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, vai selecionar projetos no País, para apoio financeiro, no valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) cada um;

Considerando, também, que o apoio financeiro é realizado via destinação de recursos aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, contribuindo para o fortalecimento e melhoria da qualidade de vida do público infante adolescentes;

Considerando, por fim, que consoante o Anexo I, do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá está no rol de Municípios habilitados para concorrer ao financiamento em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Prover a ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá – Lei Municipal nº 3.701/2016



DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A FIM DE UM (HUM) SEJA SELECIONADO, E REMETIDO AO ITAÚ SOCIAL, LIGADO À FUNDAÇÃO ITAÚ, PARA CONCORRER AO FINANCIAMENTO DE SUA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município.

Gravatá, aos 03 de junho de 2025.

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
Presidente
COMDICA Gravatá